



Recebido em
27/07/2021
Pachado

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL**

INDICAÇÃO Nº 071/2021

Bancada DEM - MDB

Exmo. Senhor Presidente:

Os vereadores signatários, no uso da atribuição que lhes confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICAM à Chefe do Poder Executivo que:

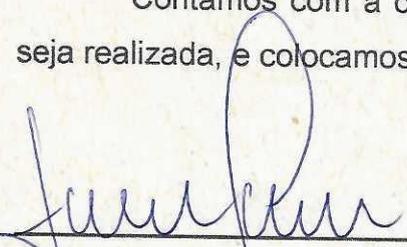
Seja criado e instituído o Projeto Balneário Pinhal Sem Frestas em nosso Município, a exemplo do Projeto Brasil Sem Frestas, uma iniciativa que usa caixas de leite para forrar casas de madeiras em várias cidades do Brasil.

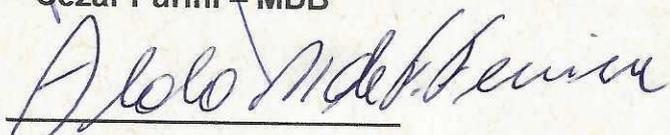
Justificativa

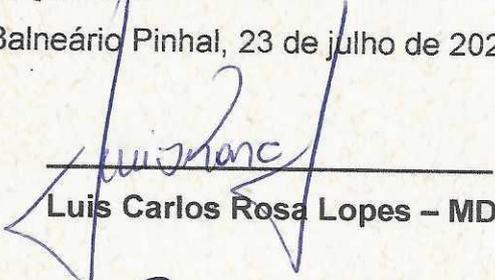
A presente indicação se faz necessária, tendo em vista a grande quantidade em nosso município de residências que carecem de uma infraestrutura adequada, havendo frestas que possibilitam a passagem de chuva, vento e que prejudicam a saúde e qualidade de vida dos munícipes, que não possuem condições de construir uma residência melhor. Ainda, a presente indicação se alia a sustentabilidade, fazendo com que o material que seria descartado, seja reutilizado em benefício coletivo.

Contamos com a colaboração do Poder Executivo para que esta indicação seja realizada, e colocamos à disposição o nosso gabinete

Balneário Pinhal, 23 de julho de 2021.


Cezar Furini – MDB


Aldo Menegheti – MDB


Luis Carlos Rosa Lopes – MDB


Alberto Nunes Pinto - DEM